



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 31/2024**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 244/2023**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.039.363/0001-73, com sede na Rua 03, n. 56, Bairro Natureza, Itá, Santa Catarina, CEP 89.770-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **LUCIANO HERMÍNIO VIOTT**, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.100.385 e inscrito no CPF sob o n. 051.009.279-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n. 175/2023** modalidade **Tomada de Preços n. 04/2023**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**Considerando:** a necessidade de ajuste do contrato n. 244/2023 de acordo com as justificativas apresentadas pelo setor de engenharia;

**Considerando:** o disposto na cláusula segunda do contrato n. 244/2023;

**Considerando:** a necessidade de prorrogação do prazo de execução do contrato n. 244/2023;

**Resolvem:** prorrogar o prazo de execução previsto na cláusula segunda de acordo com a solicitação em anexo, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para construção de um barracão industrial com área de 525,00m<sup>2</sup> e dois barracões industriais com área de 748,00m<sup>2</sup>, a serem construídos em terreno de propriedade do Município de Peritiba, situado na Rua Senador Irineu Bornhausen - Bairro Renascer, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra, em atenção ao Plano de Investimento do Contrato de Financiamento nº 621.561-42 - CAIXA/FINISA, celebrado entre o Município de Peritiba e a Caixa Econômica Federal, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, tudo de acordo com os projetos, memorial descritivo e planilhas de orçamento dispostos no Anexo "E" deste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por mais 103 (Cento e três) dias, a contar de 08/03/2024 até 18/06/2024, conforme justificativa apresentada pelo setor de engenharia.

2.2. Esse aditivo se refere a ordem de serviço n. 05/2023 encaminhada para a empresa no dia 08/11/2023.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:**

3.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo o servidor **DANIEL JOCELIO FANTIN**, e no caso de seu impedimento, o servidor **LUAN PICININ SARTORI**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 244/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 27 de março de 2024.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

---

**NATUREZA CONSTRUCOES LTDA**

Contratada

---

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**

Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

---

**DANIEL JOCELIO FANTIN**

Fiscal do Contrato

---

**LUAN PICININ SARTORI**

Fiscal do Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 31/2024**